

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 16 de dezembro de 2024

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificar a extensão do prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2024, de modo que o término de tal prazo ocorra em 23 de dezembro de 2024 (inclusivo) (ao invés de 18 de novembro de 2024 (inclusivo)), postergando os demais prazos relacionados ao período do direito de preferência. **Informações Gerais:** 1. Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual"), bem como toda a documentação relativa à matéria constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretendem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br com solicitação de confirmação de participação, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 14 de dezembro de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual. A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. 4. Documentos de representação dos acionistas: A Companhia não exigirá (i) a notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas; e (ii) o envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. 5. Informações para participação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). 6. Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do encarregado das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo, 14 de novembro de 2024. Marcos Marinho Lutz – Presidente do Conselho de Administração. (15, 19 e 20/11/2024)

Peixe ao Cubo Franchising S.A.

CNPJ nº 34.170.444/0001-97
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO SOCIAL EM 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO
Circulante		
Caixa e bancos	218.822,04	Fornecedores 43.947,94
Clientes	2.005,39	Empréstimos e financiam. 646.653,27
Empréstimos	82.877,10	Obrigações trabalhistas 13.315,44
Outras contas a receber	59.408,79	Obrigações tributárias 85.797,42
	363.113,32	Contas a pagar 122.800,00
		Parcelam. de impostos 19.359,87
		931.873,94
Não circulante		
Investimentos	1.016.034,08	Empréstimos e financiam. 13.891,09
Imobilizado	11.208,98	1.027.243,06
		Patrimônio líquido
		Capital 1.049.000,00
		Lucros acumulados 120.063,45
		Prejuízos acumulados (709.464,50)
		Ajuste de exercícios anteriores (15.007,60)
		444.591,35
Total do ativo	1.390.356,38	Total do passivo 1.390.356,38

Os abaixo assinados, reconhecem a adequação das demonstrações contábeis da empresa Peixe ao Cubo Franchising S.A., levantadas em 31 de dezembro de 2023, cujos Ativos e Passivos estão uniformes e montam R\$ 1.390.356,38 (um milhão, trezentos e noventa mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), e o resultado do exercício em R\$ 120.063,45 (cento e vinte mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) de Lucro. Outrossim ressalvam que a responsabilidade profissional do contabilista, fica restrita ao aspecto da elaboração das referidas demonstrações, tendo em vista que operou com base em informações e documentações fornecidas pela administração da empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como a existência dos ativos (incluindo os estoques), considerados apurados pela administração no encerramento do exercício e mantidos sob sua total e exclusiva responsabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO DE 2023

	Total - R\$	Total - R\$
Receita bruta operacional	417.412,87	(-) Despesas financeiras (17.262,95)
(-) Impostos sobre vendas (23.583,50)		
(=) Receita líquida sobre vendas	393.829,37	(=) Resultado do exercício
(+) Lucro bruto	393.829,37	152.120,74
(-) Despesas comerciais (115.000,00)		
(-) Despesas administrativas (109.022,43)		
(-) Despesas tributárias (423,25)		
		(=) Lucro do exercício
		120.063,43

Ricardo Alves de Lima Tavares - Sócio Administrador

Alexandre Flávio Cunha - Contador - CRC - 1SP 173.916/0-5

P2XPAY Instituição de Pagamento S/A

CNPJ/MF nº 27.183.082/0001-03 - NIRE 35.300.606.078

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da P2XPAY Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel da Nóbrega, nº 986, Sala 1025IB, Paraisópolis, CEP 04.001-003. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos cotistas detentores da totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Cotistas da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. **Felipe de Andrade Pinto**; Secretário: Sr. **Márcio Martins Amorim**. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a prestação das contas dos administradores e do relatório anual; (ii) o exame do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) a destinação do resultado da Companhia, sendo todos os itens relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5. Publicações: Considerando o enquadramento da Companhia no Artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, foram publicadas, em 14 de outubro de 2024, sob o HASH números 2C9F4CA-E680DDDB2100669A71CB9A76660652B00 e D3DC5793D88C62180B89871C9D365AA67747F4B6, as demonstrações financeiras da Companhia na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), conforme disposição da Portaria nº 12.071, expedida pelo Ministério da Economia 7 de outubro de 2021. 6. Deliberações: Os cotistas, após a leitura, discussão e votação dos documentos que foram colocados à sua disposição dentro do prazo legal, resolvem, por unanimidade, aprovar, sem reservas e restrições, as seguintes deliberações, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar, depois de examinados e discutidos, as contas da administração e o relatório anual referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Aprovar, tendo em vista a apuração de prejuízo da Companhia no exercício fiscal de 2023, a destinação do resultado à conta dos prejuízos acumulados da Companhia. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Mesa: **Felipe de Andrade Pinto** – Presidente da Mesa; **Márcio Martins Amorim** – Secretário. Cotistas: Felipe de Andrade Pinto; Márcio Martins Amorim. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 402.511/24-4 em 12/11/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

SER Finanças – Serviços Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 42.724.883/0001-22 - NIRE 35.300.608.330

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de setembro de 2024, às 10:00, na sede social. 2. Presença: Reunião realizada com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade de seus membros. 4. Mesa: Presidente: Sr. Jânio Janguiê Bezerra Diniz; Secretária: Sra. Nathalie Régnier Côrtes. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus mandatos. 6. Deliberações: Fora aprovada por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria, com prazo de mandato de 1 (um) ano, contado da presente data, nos termos do Estatuto da Companhia, todos com a nomenclatura de Diretor, a saber: • **João Albérico Porto de Aguiar**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 394.826 SSP-PE e inscrito no CPF/MC sob nº 819.680.604-30, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e com endereço profissional na Avenida da Saudade, nº 254, Bairro Santo Amaro, CEP 50100-200, na mesma cidade; e • **Marcos Paulo da Silva Teixeira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.625.249-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MC sob nº 271.913.848-75, com endereço profissional na Rua São Tomé, nº 119, salas 21, 22, 23, 24 e 25, Vila Olímpia, CEP 04551-080, São Paulo/SP. 6.1. Pela assinatura dos termos de posse anexos ao presente instrumento como **Anexo I**, os diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não estão impedidos por lei especial, condonados, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ainda, os conselheiros consignam que os termos de posse dos diretores ora eleitos serão arquivados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, o qual será arquivado na sede da Companhia. 6.2. Os diretores ora eleitos abdicaram aos seus diretos de remuneração, por já serem remunerados em outra empresa do grupo. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e integridade, na medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 05 de setembro de 2024. (ass.:) Mesa: Jânio Janguiê Bezerra Diniz – Presidente; Nathalie Régnier Côrtes – Secretária; **Membros do Conselho de Administração**: Jânio Janguiê Bezerra Diniz – Presidente; **Joaldo Janguiê Bezerra Diniz** – Conselheiro; **Rodrigo de Macedo Alves** – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 384.692/24-2 em 18/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

IMB Têxtil S.A.

CNPJ/MF nº 58.500.398/0001-05 - NIRE 35.300.449.100

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2024

1. Data, hora e local: 22 de outubro de 2024, às 13 horas, na sede social da IMB Têxtil S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1855, 1º andar, conjunto 11 e 12, Edifício Francisco Lopes, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-005. 2. Convocação e Presença: Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença de todos os acionistas, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. 3. Mesa: Gustavo Henrique Rodrigues Chicatto – Presidente; Wagner da Silva Escorciú – Secretário. 4. Deliberações: Preliminarmente, a única acionista da Companhia aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Ato contínuo, a única acionista da Companhia deliberou, sem qualquer ressalva: 4.1. Aprovar a realização da 1ª (primeira) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirigráfaria, nos termos do artigo 58, da Lei nº 6.404/76; (vii) Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas pelos Debenturistas na Data da Emissão; (viii) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (ix) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 12 (doze) meses, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Debêntures; (x) Colocação: as Debêntures serão objeto de colocação privada, portanto, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados; (xi) Atualização Monetária: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures não incidirá atualização monetária; (xii) Juros Remuneratórios